



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria Interna nº 085 de 15 de dezembro de 2020

***Designa Servidores para exercer a função de Fiscais do Contrato da Empresa
de Vigilância do IFBA no Campus Paulo Afonso***

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.986, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 195 de 08 de outubro de 2019 e considerando o teor do processo SEI nº 23442.000005/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Desginar, sem ônus, para exercer a função de fiscais técnico e administrativo para acompanhar os serviços que serão prestados pela empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF 03.394.369/0001-14** no IFBA Campus Paulo Afonso, com os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Miguel Agle Agapito dos Santos	1519351	Assistente de Alunos	Fiscal Técnico
Marco Angelo Xavier de Sá	1894738	Assistente em Administração	Fiscal Administrativo

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 16/12/2020, às 11:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698454** e o código CRC **AA1218AE**.